

**EDITAL Nº01/2025**

**Projeto Docência e envelhecimento: formação de professores de Educação Física  
Programa Licenciar**

**EDITAL Nº 01/2025/PROGRAP/COAPPE - PROGRAMA LICENCIAR**

**EDITAL Nº 01/2025/PROGRAP/COAPPE - PROGRAMA LICENCIAR**

De acordo com o Edital nº 01/2025/PROGRAP/COAPPE - Programa Licenciar estão abertas as inscrições para seleção de alunos bolsistas e voluntários(as) para o Projeto “Docência e envelhecimento: formação de professoras e professores de Educação Física”, sob coordenação da Professora Lucélia Justino Borges, do Departamento de Educação Física da UFPR.

**1. Resumo e Objetivos do Projeto:** O objetivo geral do Programa Licenciar é apoiar ações que visem o desenvolvimento de projetos voltados à melhoria e qualidade de ensino nos Cursos de Licenciaturas da UFPR. Assim, este Projeto visa oportunizar aos estudantes envolvidos a ampliação da formação acadêmica, pautada na indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, oportunizando o protagonismo do(a) acadêmico(a); formação docente, pessoal, cidadã e transformadora por meio do desenvolvimento de práticas corporais e atividades físicas, ações de caráter socioeducativo, cultural e artístico voltada aos idosos de Curitiba e Região Metropolitana.

**2. Número de vagas:** 03 (três) vagas para bolsistas

Não há limite mínimo ou máximo de voluntários/as, sendo que a/o(s) estudante(s) classificada/o(s) poderá(ão) participar de forma voluntária, cumprindo as mesmas atribuições.

**3. Valor da Bolsa:** R\$ 600,00 (mensal) (7 parcelas)

**4. Do Vínculo com o Programa e da vigência da bolsa:**

08 de maio a 06 de dezembro de 2025.

**5. Requisitos para a Inscrição:**

- I- ser estudante regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Educação Física da UFPR; estudantes do curso ABI Educação Física (1º ao 4º período; ou que já tenha feito a escolha para a Licenciatura);
- II - ter disponibilidade de cumprimento de carga horária de 12 (doze) horas semanais para desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- III - ter disponibilidade de cumprimento no horário fixo de 13h30 às 15h30 todas as terças e quintas, além dos horários a serem agendados para as ações com a escola, com a Universidade Aberta da Maturidade e Conviver 60+.

IV - não acumular bolsa institucional concomitantemente, exceto as bolsas PROBEM. (Exemplo bolsas institucionais que não podem ser acumuladas concomitantemente com a bolsa Licenciar: monitoria, PET, Iniciação Científica, dentre outras).

## 6. Das atribuições:

A/O(s) candidata/o(s) aprovada/o(s) como bolsistas deverão cumprir a carga horária de 12h/semanais participando e desenvolvendo atividades vinculadas aos objetivos, conforme cronograma a seguir:

- participação nas aulas práticas oferecidas às pessoas idosas todas as terças e quintas, das 13h30 às 15h30 no campus Politécnico, além dos horários a serem agendados para as ações com a escola, com a Universidade Aberta da Maturidade e Conviver 60+;
- participação em reuniões semanais de planejamento entre coordenadora e grupo de acadêmicos(as) bolsistas (horário a definir);
- planejamento, desenvolvimento, avaliação e registro das atividades a serem desenvolvidas com as pessoas idosas, oportunizando aos acadêmicos vivências práticas em docência, reflexão sobre os aspectos metodológicos e atuação docente do/a professor/a de Educação Física no trabalho com pessoas idosas;
- planejamento, desenvolvimento, avaliação e registro das atividades a serem desenvolvidas na escola, envolvendo a comunidade escolar e os/as idosos/as;
- planejamento, desenvolvimento e avaliação de ações de educação em saúde para pessoas idosas, de forma interdisciplinar;
- iniciação à pesquisa visando estimular o envolvimento dos/as acadêmicos/as na pesquisa e oportunizar a formação inicial em pesquisa articulando ensino e extensão;
- a participação na SIEPE é obrigatória para todos/as os/as estudantes bolsistas, como ouvintes ou como apresentadores de trabalhos no Encontro de Atividades Formativas, sendo necessária uma carga horária mínima de 12h de participação;
- participar das atividades de divulgação do projeto nas redes sociais;
- elaborar relatório final.

Os/as bolsistas devem observar no desenvolvimento do projeto as obrigações e atribuições estabelecidas no Art. 7º da Resolução Nº 05/07 - CEPE.

## 7. Das inscrições:

- **Período de inscrição:** 17 de abril a 23 de abril de 2025 (até às 23h59min)
- **Forma de inscrição:** preenchimento e envio do formulário google forms por meio do link disponível em: <https://forms.gle/xUsCZNY7AweGuUv6>
- **Critérios de Seleção:** o processo de seleção acontecerá em duas etapas:
  - a) análise das **respostas** indicadas no formulário *Google Forms*, histórico escolar e participação voluntária (em projetos com idosos, na escola ou em outros programas de ensino, pesquisa ou extensão);
  - b) **entrevista:** será realizada no dia **25/04/2025 (sexta-feira)**, no período da manhã (entre 9h e 12h), no gabinete 07 – 1º andar do Departamento de Educação Física – Campus Politécnico, em horários pré-estabelecidos por

ordem de inscrição recebida no formulário *Google Forms*. O horário da entrevista de cada candidato(a) será enviada no dia 24/04 para o(s) endereço(s) de e-mail indicados no formulário de inscrição, como também será publicado em edital nos murais da Coordenação e Departamento de Educação Física.

**8. Data da divulgação do Resultado Final:** até dia **25 de abril** de 2025.

O resultado com a lista final dos/as aprovados/as será divulgada por meio dos endereços de e-mail indicados no formulário de inscrição e também no mural, site e/ou redes sociais da Coordenação de Cursos de Graduação em Educação Física da UFPR.

Em caso de dúvidas sobre este Edital, contatar a professora coordenadora ([lucelia.borges@ufpr.br](mailto:lucelia.borges@ufpr.br) / [luceliahb@yahoo.com.br](mailto:luceliahb@yahoo.com.br))

Curitiba, 17 de abril de 2025.

**Profa. Lucélia Justino Borges**  
**Coordenação Projeto Licenciar “Docência e envelhecimento:  
formação de professoras e professores de Educação Física”**